

PORTARIA Nº 167/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, ao Servidor **Claudio Mirom Cenci**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 140 do Estatuto dos Servidores Municipais – LC 068/2012, referente o período aquisitivo 02 de julho de 2003 a 01 de julho de 2008, para ser usufruída durante o período de 01 de julho de 2012 a 30 de setembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 JUNHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito